

SOUZAROCHA SRIII EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ n.º 33.921.182/0001-92

NIRE 41300302821

**ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2022**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 16 dias do mês de maio de 2022, às 15:00 horas, na Rua Cândido Xavier, n.º 602, conj. 102, Tr Cond Halmicar Pizzato, Ct Bloco Halmicar Pizzato Ct, bairro Água Verde, CEP: 80.240-280, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO: O edital de convocação foi enviado disponibilizado no site da Companhia, nos termos dos artigos 289 e 294 da Lei 6.404/76, bem como na IN DREI n.º 112, porém, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei n.º 6.404/76, tendo em vista a presença da Acionista detentora de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia com direito a voto, a convocação foi dispensada.

PUBLICAÇÕES: O balanço patrimonial da Companhia, a demonstração do resultado do exercício, a demonstração de mutação do patrimônio líquido, a demonstração do fluxo de caixa e o relatório da administração foram devidamente disponibilizados na Central de Balanços, no dia 03/05/2022, conforme códigos HASH 03A18916B4BABBE5D240905A101690977DC1C8FA e HASH E373F6322399BDC54BF1A565709E2929222E1A52 e no site da Companhia, nos termos dos artigos 289 e 294 da Lei 6.404/76, bem como na IN DREI n.º 112.

PRESENÇA: Presença de acionista representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto da Companhia a seguir nomeados e qualificados, cujas assinaturas encontram-se presentes na Lista de Presença de Acionistas presente no Livro de Presença de Acionistas da Companhia: **(a) SOUZAROCHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 20.920.106/0001-10, com seu Contrato Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob o NIRE 42205225653 em sessão de 13.08.2014, com sede na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Henrique Meyer, n.º 280, sala 505 e 506, bairro Centro, CEP: 89.201-405, representada por seus administradores **Ebran Augusto Theilacker**, brasileiro, nascido em 15.09.1991, solteiro, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Biguaçu, n.º 203, Apto. 801, Bairro Saguazu, CEP: 89.221-030, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.490.487 SSP/SC e inscrito no CPF sob o n.º 075.126.849-67 e **Gisele Marta Schafhauser**, brasileira, nascida em 01.06.1989, casada, contadora, residente e domiciliada na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Euzébio de Queiroz, n.º 350, Apto. 704, Glória, CEP: 89.216-290, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.974.283-6 SSP/PR e inscrita no CPF sob o n.º 063.963.369-28.

MESA: Aberta a sessão, foi eleito para assumir a Presidência dos trabalhos o Sr. **Ebran Augusto Theilacker**, anteriormente qualificado, que convidou a mim, Sra. **Gisele Marta Schafhauser**, anteriormente qualificada, para Secretária.

ORDEM DO DIA: **(i)** examinar, discutir e votar o relatório, as demonstrações financeiras, as contas da Administração e os resultados da Companhia relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(iii)** aprovar orçamento anual para pagamento da remuneração de

SOUZAROCHA SRIII EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ nº. 33.921.182/0001-92

NIRE 41300302821

**ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2022**

diretores, conselheiros, e despesas relacionadas a contratação de serviços de assessoria jurídica, contábil e/ou administrativa para o exercício de 2021.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Após analisada a matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas, representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto, decidiram: **(i)** aprovar, sem ressalvas, as demonstrações financeiras, o relatório de administração, as contas dos administradores, o relatório de auditoria e os resultados da Companhia relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** tendo em vista o resultado negativo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, nos termos dos balanços patrimoniais da Companhia, os acionistas declaram que a Companhia não possui lucros a distribuir referente ao período em questão. Resolvem ratificar pagamento de dividendos em montante de R\$ 285.525,83 à título de dividendo fixo para os acionistas titulares de ações preferenciais da Companhia, bem como a distribuição de montante de R\$ 399.315,84, à título de dividendos para os acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia oriundos da rubrica lucros acumulados da Companhia de exercícios anteriores; **(iii)** aprovar o orçamento anual apresentado pela Diretoria para pagamento da remuneração de diretores, conselheiros, e despesas relacionadas a contratação de serviços de assessoria jurídica, contábil e/ou administrativa para o exercício de 2021.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata e respectivos anexos, os quais, após reaberta a sessão, foram lidos, achados conforme, aprovados por todos os presentes, e assinada apenas pelo Presidente e Secretária.

Mesa:

EBRAN AUGUSTO THEILACKER

Presidente

GISELE MARTA SCHAFHAUSER

Secretária

Acionista:

SOUZAROCHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

p. Ebran Augusto Theilacker e Gisele Marta Schafhauser